



PORTARIA Nº 035/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE NOVA FLORESTA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Instrumentizar o processo de elaboração, execução, e monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Educação Municipal de Nova Floresta e pelo Plano Nacional de Educação, LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº00013, de 11 de maio 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação de Nova Floresta/PB- FME, de caráter permanente, com as seguintes finalidades:

I- Planejar, convocar e coordenar a relação das Conferências, das Audiências Públicas deste município, bem como a elaboração de seus Regimentos Internos;

II- Elaborar seu Regimento Interno e estruturar as Audiências Públicas Municipais de Nova Floresta;

III- Acompanhar e avaliar o processo de implementação das Audiências Públicas Municipais, e as Conferências de Educação de Nova Floresta, que estejam articuladas às Conferências Estaduais e a Educação de Nova Floresta;

IV- Zelar para que o Fórum, Audiências Públicas Municipais e as Conferências de Educação de Nova Floresta, estejam articuladas com as Conferências Estaduais e Nacionais de Educação;

V- Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência os Planos Nacionais de Educação;

VI- Propugnar e subsidiar o monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Nova Floresta;

VII- Dar suporte técnico para a realização das Audiências Públicas Municipais e as Conferências de Educação do município de Nova Floresta;

IX- Acompanhar os indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento e indicadores educacionais;

X- Realizar outros pertinentes.



Art.2º – O Fórum Municipal de Educação é integrado por (02) representantes dos Órgãos, Entidades e Instituições, sendo 1 (um) Titular e 1(um) Suplente, conforme relacionados a seguir:

§ 1º– Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a)Titular: José de Arimatéia Oliveira Valdivino CPF:872.***.***-49.

b)Suplente: Maria do Socorro da Costa CPF: 814.***.***-91.

§ 2º– Representantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino fundamental I da Rede Municipal de Ensino:

a)Titular: Rosineide Alves da Costa CPF:738.***.***-20.

b)Suplente: Rita Maria de Souza CPF: 027.***.***-03.

§ 3º– Representante dos Anos Finais e Ensino fundamental II da Rede Municipal de Ensino:

a)Titular: Inácia Maria da Silva Fernandes CPF:026.***.***-20.

b)Suplente: João Crispim da Silva Neto CPF: 918.***.***-04.

§ 4º– Representantes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino:

a)Titular: Francimária Cristina Teixeira Crispim, CPF:979.***.***-20

b)Suplente: Maria Salete dos Santos, CPF: 442.***.***-87

§ 5º– Representantes da Rede Estadual de Ensino:

a)Titular: Elys Daniely de Oliveira Barbosa CPF: 059.***.***-01.

b)Suplente: Ramon Alves Limeira, CPF: 104.***.***-60.

§ 6º– Representantes da Rede Privada de Ensino :

a)Titular: Roseane Rodrigues de Souza CPF: 095.***.***-67.

b)Suplente: Andressa Bezerra de Souza Santos CPF:093.***.***-30.

§ 7º– Representantes dos Gestores das Escolas Municipais da Rede Municipal:

a)Titular: Ilma Celia Guedes CPF:918.***.***-68.

b)Suplente: Cristina Bezerra da Costa CPF: 029.***.***-03.

§ 8º– Representantes da Coordenação Pedagógica:

a)Titular: Lucivânia Norberto Moreira CPF: 026.***.***-57.

b)Suplente: Maronides Dantas Nascimento CPF:000.***.***-75.



§ 9º– Representantes dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação :

a)Titular: Josefa Barbosa Araújo da Silva CPF: 040.***.***-90.

b)Suplente: Rosalita de Medeiros Lins CPF: 515.***.***-49.

§ 10º– Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a)Titular: André Ricardo da Silva Dias, CPF:022.***.***-16.

b)Suplente: Maria das Vitórias Santos, CPF:026.***.***-10.

§ 11º– Representantes do Conselho do FUNDEB:

a)Titular: Jocilene Fernandes dos Santos, CPF: 566.***.***-30.

b)Suplente: Maria do Amparo de Lima Costa, CPF: 034.***.***-83.

§ 12º– Representantes do Conselho Tutelar:

a)Titular: Gean Carlos de Souza CPF: 029.***.***-19.

b)Suplente: Sara Fernanda da Costa Figueiredo CPF:096.***.***-71.

§ 13º– Representantes de Pais ou Responsáveis de Estudantes:

a)Titular: Maria José Silva dos Santos, CPF:053.***.***-90.

b)Suplente: Marineide Oliveira de França, CPF:026.***.***-84.

§ 14º– Representantes da Sociedade Civil:

a)Titular: Audenes Sallyark Guedes Dantas, CPF:082.***.***-29

b)Suplente: José Erivan de Souza Costa, CPF: 013.***.***-01.

§ 15º– Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

a)Titular: João Victor Barbosa Vieira, CPF: 704.***.***-01

b)Suplente: Josenilson Santos Silva, CPF: 128.***.***-88

§ 15º– Representantes da Câmara Municipal, sendo da Comissão de Educação:

a)Titular: Jácio Borges da Silva , CPF: 788.***.***-91.

b)Suplente: Gean Carlos Ferreira , CPF: 062.***.***-18.

Art. 3º – Revogam-se a portaria Municipal nº 149/2025, de 30 de setembro de 2025;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 18
de maio do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional